

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

2 - UNIDADE REQUISITANTE:

Responsável pela requisição: MARIA IVONETE FRANCO DA ROCHA

Telefone/ramal para contato: 11-40295244-R 26

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Solicitação de conserto de porta automática de entrada da Vara.

É O PRESENTE PARA SOLICITAR EM, CARÁTER DE URGÊNCIA, O CONSERTO DA PORTA AUTOMÁTICA, DESTA VARA, DA MARCA DORMA.

Insta ressaltar, por oportuno, de faz-se necessária a troca da bateria da mesma e revisão, haja vista que a porta parou de funcionar e, em face da urgência da medida, tivemos que mantê-la no manual, o que não se demonstra viável, considerando a existência de ar-condicionado na Vara.

Informo que o material e mão de obra necessária segue:

- 01 Bateria emergência para Porta Dorma - ES200 / ES200Easy
- Instalação e deslocamento do técnico considerado ate 2 hs serviço.

Esclarecemos, por oportuno que:

1) Na cidade de Salto e na região, não tem quem trabalhe com referida porta, motivo pelo qual contactamos o vendedor, inclusive, o qual já prestou no ano passado serviço a esta Vara.

2) Esta Vara está em processo de atualização da AVCB, motivo pelo qual solicitamos urgência no atendimento.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? () NÃO (x) SIM. Se sim, justificar

Trata-se de serviço de urgência, considerando o processo da AVCB já estar em andamento.

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: o mais rápido possível

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

() NÃO (x) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

A porta necessita de revisão anual, tando que todo o ano apresenta problemas.

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

1) Porta automática Dorma, cujo funcionamento está prejudicado pela bateria e pela falta de manutenção ordinária. A porta encontra-se no manual, fazendo com que o ar-condicionado escape para fora do ambiente.

2) Objetivo: Conserto da porta, para a viabilização do AVCB e evitar-se o gasto de energia pelo escape de ar frio pela porta aberta.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

deve(m) ser anexado(s) orçamento(s) contendo, OBRIGATORIAMENTE, a descrição dos serviços, quantidade, valores unitário e total, nome e CNPJ da empresa responsável bem como informações para contato como telefone e email. O(s) orçamento(s) devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, como equipamentos, taxas, licenças, frete, etc.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? Não se aplica.

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim Não se aplica.

8.4 É prevista marca de referência? Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não se aplica.

8.5 É exigida marca específica? Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

Marca Dorma, compatível com a porta e demais acessórios da mesma marca.

Não há compatibilidade da Porta Marca Dorma, com as demais existentes no mercado. Para eventual substituição da peça por de outra marca, seria necessário a troca total da porta e todos os acessórios, em face da incompatibilidade. Informação dada pelo técnico de outra empresa no ano passado (Automec).

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Solicitamos a realização dos serviços até meados de novembro. entrar em contato com MARIA IVONETE FRANCO DA ROCHA.

Tel 11-40295244. R. 26. Horário das 11h às 16h.

Caso seja necessário agendamento prévio para início dos serviços, indicar nomes dos responsáveis, telefone e horário para contato

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: 6 meses a 1 ano.

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? NÃO SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? NÃO SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para

agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (x) NÃO () SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS *BUILT*? (x) NÃO () SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários
- Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá
- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de início dos serviços
- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços
- Ao final dos serviços, a empresa deverá fornecer relatório especificando serviços prestados com identificação do responsável e prazo de garantia
- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES